

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 381, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera a Portaria Presidência nº 279/2024, que institui Projeto destinado à realização de estudos para a contratação de empresas, *startups* e demais atores externos para desenvolver e testar soluções inovadoras que atendam aos desafios específicos do Poder Judiciário, por meio da Contratação Pública de Solução Inovadora (CPSI) prevista na LC nº 182/2021.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no processo SEI/CNJ nº 11914/2024,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria Presidência nº 279/2024 passa a vigorar com os seguintes incisos:

Art. 2º

I – Thiago Gontijo Vieira, Assessor de Relações Institucionais da Secretaria-Geral do CNJ;

II – Francisco Gonçalves de Araújo Filho, Chefe da Divisão de Gestão de Sistemas Corporativos do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação;

III – Daniele Smidt, Chefe da Divisão de Apoio à Governança e Inovação da Diretoria-Geral;

IV – Silvino César Silveira, servidor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Luís Roberto Barroso**

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 397, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera a Portaria Presidência nº 304/2023, que institui o Comitê de Apoio ao Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA).

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 07646/2024,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria Presidência nº 304/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

.....

VIII – Vinícius Araújo da Silva, representante da Secretaria de Estratégia e Projetos;